



**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 54/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA GERAWATTS ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.071822/2019-96**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Reitor, Prof. Dr. **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº. 077.579.563-15.

**CONTRATADA: GERAWATTS ENGENHARIA LTDA** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 13.245.525/0001-39, sediada a Rua João Cabral, 2200, Bairro Vermelha, Teresina – PI, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade 2298396 PI e CPF nº 001.401.363-04.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 54/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor inicialmente contratado do contrato nº 54/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Sexta, e o processo UFPI nº 23111.071822/2019-96.

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

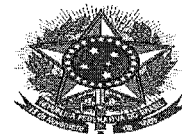
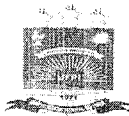
O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 170305/170307/189486  
FONTE: 8100/8108/8144

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Após o reajuste o valor contratual passará para **R\$ 635.301,34 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e um reais e trinta e quatro centavos)**, conforme demonstrado abaixo:



**OBJETO DA CONTRATAÇÃO – CONTRATO 54/2019**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, no Campus Cenobelina Elvas e Unidade Externa (Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia).	1	R\$ 615.006,14	3,30%	R\$ 635.301,34

\*O Índice Nacional da Construção Civil/SINAPI - JANEIRO/2020 - considerando a desoneração da folha de pagamento de empresas do setor de construção civil - PIAUÍ, possui a variação percentual acumulada em 12 meses de 3,30%.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 54/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
UFPI/CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Marifeusa de Jesus Pereira Dias*  
CPF: *517.607.383-87*

NOME: *Juana Dione Bezerra Rodrigues*  
CPF: *028.864.122-88*